



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: CTO-1343/2023

Objeto: fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros, com lacre e rótulo intactos, para consumo na VT de Imbituba;

Contratada: TONO GAS E AGUA COMERCIO VAREJISTA LTDA

Índice de reajuste: IPCA-IBGE;

Períodos de reajuste: nov/2023 a out/2024 e nov/2024 a out/2025;

Incidência e Valores Unitários Reajustados:

- A partir de 1º-1-2025: **R\$ 15,71** (quinze reais e setenta e um centavos);
- A partir de 1º-1-2026: **R\$ 16,45** (dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula doze do contrato.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

**Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região**

Apostilamento23CTO1343a_reajuste_TONO_SCDF

